



EDITAL N° 025/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Diretor-Geral pro tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente Edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**.

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário
Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos	40 (quarenta)	160 horas	Terças e Quintas-Feiras: 13h às 17h

1.1. O Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos tem como objetivo formar profissional qualificado para atuação nos processos da área de Recursos Humanos. Executando rotinas de processos administrativos do setor. Realizando atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios.

1.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC- *Campus* Fraiburgo tendo como docentes os servidores do instituto. As aulas serão realizadas em laboratórios de informática e outros ambientes didático pedagógicos necessários à proposta do curso.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Ter Ensino Fundamental, concluído.

3. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	07/06 à 21/07/2017
2	Homologação das Inscrições	24/07/2017
3	Período de Recursos	24/07/2017 à 25/07/2017
4	Resultado dos Recursos	26/07/2017
5	Sorteio Público (se houver)	31/07/2017
6	Classificação Final	31/07/2017
7	Início das Aulas	01/08/2017



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições e o curso são gratuitos.
- 4.2. Período de inscrições: 05 de junho a 21 de julho de 2017.
- 4.3. Local de inscrições: As inscrições serão realizadas e entregues na Coordenação de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, das 8h às 21h. A entrega da documentação completa e correta é inteiramente de responsabilidade do candidato.
- 4.4. Procedimentos para inscrição:
 - a) Ler integralmente o Edital nº 025/2017;
 - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na Coordenação de Registros Acadêmicos (Anexo I);
 - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF ou cópia da carteira de habilitação;
 - d) Trazer cópia do Histórico de Ensino Fundamental ou equivalente.
- 4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.
- 4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item IV, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.
- 4.8. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 26 de julho de 2017, até as 17 horas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será efetivada por meio de sorteio público.
- 5.2. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.3. O sorteio público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 31 de julho de 2017, as 10 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 31 de julho de 2017, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 5.6. Os 40 (quarenta) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional: - Assistente de Recursos Humanos, do IFC *Campus* Fraiburgo, no ano 2017.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.
- 6.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.
- 6.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 6.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

- 6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.7. Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 20 (vinte), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.
- 6.8. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.
- 6.9. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer à aula nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 6.11. Poderá haver aproveitamento de componentes curriculares conforme orientações presentes no Projeto Pedagógico do curso de Assistente em Recursos humanos.
- 6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 07 de junho de 2017.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 15 de 03/02/2014
Publicada no DOU em 04/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone(s) _____, e-mail _____, venho solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 025/2017 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Visto CRA: _____

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____, para o **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**, no dia ____/____/____.

Homologação dos resultados no dia 28/07/2017, publicado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br

Início das atividades: Terça-Feira dia 01/08/2017

Visto CRA: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
EDITAL Nº 025/2017**

Curso de Formação Inicial e Continuada - Assistente de Recursos Humanos.

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: __/__/__
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ____/____/2017		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo e/ou comissão: () Deferido () Indeferido		
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		